



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 49/2025 **INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025**

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação para locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Japecanga (Caititu), zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização de seus recursos hídricos, provenientes de fonte de água existente no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinada ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 49/2025 - Inexigibilidade nº 24/2025, tendo como contratada o senhor José Correia Paz, brasileiro, portador do CPF sob o nº 249.301.054-04, e RG sob d nº 3.128.399 SDS/PE, residente no Sitio Japecanga (Caititu), s/n – Zona Rural – Saloá - PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de julho de 2025.

José Airton Gomes Maciel Secretário Municipal de Administração

